



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 611/2023

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A Portaria GM/MS nº 1517, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);
- b) O Manual de Orientações da Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC Saúde, com critérios de seleção, diretrizes gerais e elegibilidade para participação em projetos específicos do eixo Saúde do Novo PAC, as diretrizes para o preenchimento da carta consulta - a inscrição do gestor responsável no TRANSFEREGOV, as documentações necessárias, bem como a disponibilidade do valor do recurso para o financiamento de cada subeixo do eixo Saúde;
- c) Que em cada modalidade do eixo Saúde são estabelecidos os regramentos para serem obedecidos como entes elegíveis para a inscrição de propostas, bem como os critérios de seleção, os documentos/requisitos para inscrições.

RESOLVE:

01 - Aprovar as propostas de financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para as modalidades dos subeixos da Saúde no Estado do Piauí.

02 - Considerar os aspectos das modalidades dos subeixos Saúde no escopo das propostas de investimentos estabelecidos nos Anexos da Portaria GM/MS nº 1.517/2023:

SUBEIXO ATENÇÃO PRIMÁRIA:

- Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS):
- O Novo PAC propõe um novo modelo de UBS, com salas preparadas para teleconsultas, mais consultórios, salas de equipes multiprofissionais e sustentabilidade ecológica e ambiental.
- Haverá disponibilização de projetos arquitetônicos de referência aos municípios e o financiamento será realizado a partir de transferências Fundo a Fundo.

Aquisição de Unidades Odontológicas Móveis (UOM):

- O Ministério da Saúde realizará compra centralizada e posterior doação das UOM.
- O objetivo é ampliar o cuidado em saúde bucal na rede pública de saúde do Brasil, com redução de desigualdades e iniquidades.

SUBEIXO ATENÇÃO ESPECIALIZADA:

- Aquisição de ambulâncias para o SAMU 192:

A proposta de investimento é destinada às áreas do país que objetivam ampliar sua frota, melhorando o tempo resposta ao atendimento das urgências ou expandindo o número de municípios cobertos pelo SAMU 192.

- Construção de Central de Regulação de Urgência (CRU) do SAMU 192 com ambulâncias:

Cada CRU construída e implantada terá acesso prioritário a uma frota adequada de ambulâncias do SAMU;

03 - Aprovar os investimentos de aquisições e ou novos serviços, conforme descritos em cada SUBEIXO, abaixo:

SUBEIXO ATENÇÃO PRIMÁRIA:

- Aquisição de Unidade Odontológica Móvel - UOM:

Aquisição de Unidade Odontológica Móvel para os municípios de: José de Freitas, Arraial, Madeiro, Aroazes, Piracuruca, Itainópolis, Regeneração, Jardim do Mulato, São Miguel da Baixa Grande e Santa Cruz dos Milagres.

- Construção de Unidades Básica de Saúde - UBS:

Construção de Unidades Básica de Saúde para os municípios de: Regeneração (05 UBS - Porte I), Santa Cruz dos Milagres e Jardim do Mulato.

SUBEIXO ATENÇÃO ESPECIALIZADA:

- Aquisição de ambulâncias para o SAMU 192:

Expansão da frota de ambulâncias do SAMU 192 para os municípios de: Alagoinha do Piauí, Ipiranga do Piauí, Piracuruca, Itainópolis, Regeneração, Jardim do Mulato e Nossa Senhora dos Remédios.

- Construção de Central de Regulação de Urgência (CRU) do SAMU 192 com ambulâncias:

Construção de Central de Regulação de Urgência do SAMU para os municípios de: Ipiranga do Piauí, Coivaras, Marcolândia, Monsenhor Hipólito, São João da Varjota, São Luís do Piauí, Sussuapara, Madeiro e Nossa Senhora dos Remédios.

- Construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS):

Construção de Centro de Atenção Psicossocial nos municípios de: Piracuruca (CAPS I) e Pio IX (CAPS I).

- Construção de Centro Especializado em Reabilitação (CER):

Construção de Centro Especializado em Reabilitação no município de Pio IX (CER II).

04 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de Novembro de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 06/11/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 07/11/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9869452** e o código CRC **55A71CD8**.